CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 5/2004

Apresentada em: 1º/3/2004
Aprovada em: 1º/3/2004
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que assina a presente requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que viabilize, junto à CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, a substituição das atuais lâmpadas dos postes de iluminação das vias públicas do Município por lâmpadas com maior potência.

JUSTIFICATIVA

Durante o racionamento, implementado no ano de 2001, a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais substituiu as lâmpadas dos postes de iluminação das vias do Município por outras com menor intensidade. Ocorre que o racionamento acabou e as lâmpadas de maior intensidade não foram colocadas novamente no local.

As atuais lâmpadas não iluminam satisfatoriamente as vias da cidade, notadamente aquelas dotadas de duas pistas, que ficam escuras por conta da fraca luminosidade.

Desta forma, deve a Prefeitura providenciar, através de solicitação à CEMIG, que sejam recolocadas as lâmpadas anteriores, ou que as lâmpadas atuais sejam substituídas por outras que proporcionem maior iluminação, principalmente nas vias de maior movimentação.

Com tais razões, a presente indicação afigura-se meritória, merecendo o apoio dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, 1.º de março de 2004.

José Joaquim Pinto – Barroso
Vereador